

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º O art. 7º da Resolução nº 19.594, de 1º de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Observada a disponibilidade orçamentária e financeira, a licença compensatória prevista no art. 3º desta Resolução será indenizada de ofício pelo Tribunal de Contas no mês subsequente ao de sua aquisição, na proporção de 1/30 (um trinta avos) das verbas de natureza remuneratória e daquelas de caráter permanente pagas em pecúnia ao beneficiado por cada dia de licença adquirido.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da publicação das Leis nº. 13.093 e 13.095, ambas de 12/01/2015.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 03 de fevereiro de 2026.

**Protocolo: 1289836**

**RESOLUÇÃO Nº 19.824  
(Processo nº TC/022158/2025)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017; Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Daniel Mello, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do Colegiado, constantes da Ata nº 6.114, desta data;

RESOLVE unanimemente:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” ao Senhor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 03 de fevereiro de 2026.

**Protocolo: 1289837**

Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 28/05/2026 até 27/05/2027, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data da Assinatura: 04/02/2026.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa. Física; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1289819**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria Nº 0065/2026-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº102446/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mosqueiro/Pará

PERÍODOS: 15/1/2026 e 16/1/2026

FINALIDADE: realizar reparos e pintura na sala da Promotoria de Justiça de Mosqueiro (2º cargo)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de fevereiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0066/2026-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº102994/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: São João de Pirabas/Pará

PERÍODO: 19/1/2026

FINALIDADE: realizar atendimento psicossocial de pessoas em situação de violação de direitos

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de fevereiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0067/2026-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº102873/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Bonito/Pará

PERÍODO: 19/1/2026

FINALIDADE: realizar diligências in loco (visita domiciliar e estudo social) no município de Bonito/PA, para embasar providências quanto à Notícia de Fato nº01.2025.00042031-2, envolvendo vulnerabilidade de pessoa idosa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 03 de fevereiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**Portaria Nº 0068/2026-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº102734/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Benevides/Pará

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Núm. do Contrato: 049/2026-MPPA**

**Modalidade: Pregão Eletrônico 052/2025-MPPA**

**Processo GEDOC nº 145989/2025**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LIMPSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 12.708.026/0001-78.

Objeto: contratação de serviços contínuos de serviços de limpeza e conservação, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas Promotorias de Justiça de Altamira, Redenção, e Conceição do Araguaia. Valor Total: R\$804.283,20 (oitocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 04/02/2026.

Data de divulgação no PNCP: 04/02/2026.

Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2028.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos

Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01.500.000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1289815**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Número do Termo Aditivo: 16º**

**Número do Contrato: 024/2013-MPPA**

**Modalidade: Dispensa de Licitação 008/2013-MPPA**

**Processo GEDOC nº 174113/2025**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a sra. Nerides Gomes dos Santos. Objeto do contrato: locação de imóvel situado à Avenida Gilberto Carvelli, Lote 24, Quadra 32, Centro, Santana do Araguaia/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Araguaia/PA.